

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****PREFEITURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE****DECRETO Nº 0001552/2009**

O Prefeito Municipal de VENDA NOVA DO IMIGRANTE, no Estado do ESPÍRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0000801/2008.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2009 a importância de R\$ 124.000,00 ( cento e vinte e quatro mil reais ), nas seguintes dotações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>Anulação Dotação</b>				
0000054	005003.1236100082.017 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00600	6.500,00
0000055	005003.1236100082.017 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	300,00
0000078	005006.1236400442.021 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CREAD E DO ENSINO SUPERIOR MATERIAL DE CONSUMO	00500	500,00
0000107	008001.1545200232.038 344905200000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A SERVIÇOS URBANOS. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	00500	38.800,00
0000131	010001.0824100292.044 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	1.000,00
0000140	010001.0824300332.048 333504100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FIA - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESC CONTRIBUIÇÕES	00500	10.000,00
0000153	010001.0824300332.050 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇA MATERIAL DE CONSUMO	00500	7.900,00
0000154	010001.0824300332.050 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	6.500,00
0000181	012001.2678200262.055 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SETOR DE INTERIOR E TRANSPORTE. OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	52.500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>124.000,00</b>

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Anulação Dotação: R\$ 124.000,00 ( cento e vinte e quatro mil reais )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000053	005003.1236100082.017 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL MATERIAL DE CONSUMO	01000	5.500,00
0000054	005003.1236100082.017 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00800	1.000,00
0000055	005003.1236100082.017 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00800	300,00
0000082	005008.1236200092.023 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO TRANSPORTE ESCOLAR OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	500,00
0000111	008001.2575100223.024 344604100000	EXTENSÃO DAS REDES DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA CONTRIBUIÇÕES	00500	38.800,00
0000131	010001.0824100292.044 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO IDOSO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00400	1.000,00
0000134	010001.0824200302.045 333903600000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DOS PORTADORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	00500	2.000,00
0000135	010001.0824200302.045 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DOS PORTADORES OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	2.000,00
0000137	010001.0824300332.047 333903000000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ATENDIMENTO DO MENOR MATERIAL DE CONSUMO	00500	6.000,00
0000149	010001.0824300332.049 333903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CRAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	00500	7.900,00
0000151	010001.0824300332.050 331901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS A PROJETOS SOCIAIS PARA CRIANÇAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	00500	6.500,00
0000184	012001.2678200262.035 344905100000	ABERTURA, REABERTURA E OU MELHORIA DE ESTRADAS VICINAIS. OBRAS E INSTALACOES	00500	52.500,00
<b>TOTAL :</b>				<b>124.000,00</b>

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Dalton Perim**  
**Prefeito Municipal**  
**CPF: 559.649.567-63**

